EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações à Diretora do Departamento de Educação Sra. Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro por ter concedido o recesso escolar de final de ano também a todas as merendeiras do Município.

MOÇÃO Nº 223/2021

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Diretora do Departamento de Educação Sra. Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro por ter concedido o recesso escolar de final de ano também a todas as merendeiras do Município.

Essas profissionais merecem nosso respeito e admiração, principalmente por todo o empenho em fornecer alimentação de qualidade aos alunos nesse período de pandemia.

E, portanto, a Diretora Eloísa Matielo acertadamente concedeu esse período de descanso a essas profissionais tão dedicadas e importantíssimas dentro do Departamento de Educação, sendo esta Moção uma forma de reconhecimento e incentivo a atitudes como esta.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de dezembro de 2021.

ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE

OFICIE-SE
06 / 12 / 2021
Presidente